

PRÉ-VESTIBULAR BERNOULLI

EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSAS

PROGRAMA DE BOLSAS BERNOULLI – PBB

O **Pré-vestibular Bernoulli**, considerando os princípios da publicidade, bem como os critérios de conveniência e oportunidade, declara que estão abertas as inscrições do **Programa de Bolsas Bernoulli (PBB)** para o ano letivo de 2025.

O **Programa de Bolsas Bernoulli** visa conceder **bolsas de estudo de até 100%** a estudantes que tiverem obtido **desempenho diferenciado no ENEM** e/ou pela **realização de prova presencial aplicada pelo Bernoulli**, podendo os interessados serem provenientes do ensino público ou particular.

Não é obrigatório que o candidato tenha concluído o Ensino Médio para participar do **PBB**. Inclusive, os participantes **“treineiros do Enem”** que tiverem interesse no Programa de Bolsas poderão concorrer na **modalidade nota do Enem**, usando o desempenho obtido no Exame do ano vigente.

1. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE BOLSAS BERNOULLI - PBB

1.1. Inscrição

A inscrição no **PBB** para o ano letivo de 2025 implica, automaticamente, por parte do candidato, no pleno conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e em demais instrumentos reguladores, inclusive a **Lei nº 13.709/2018** (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – **LGPD**). Considerando as suas disposições, os dados pessoais, sensíveis ou não, serão tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do **PBB**, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, e com a divulgação de seu nome e número de inscrição, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem o **PBB**, dos quais o candidato e/ou seu procurador legal não poderão alegar desconhecimento.

A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela internet, na página eletrônica do Pré-vestibular Bernoulli (<https://www.bernoulli.com.br/pre-vestibular/>), clicando no *banner* **“PROGRAMA DE BOLSAS BERNOULLI”**.

Para efetuar a inscrição, o candidato ou seu representante legal, quando for o caso, deverá observar as seguintes instruções:

- estar ciente que, na modalidade nota do **ENEM**, as bolsas para os cursos **on-line** somente serão eletivas para os candidatos oriundos das regiões **Nordeste, Sudeste e Sul do Brasil**, não sendo factível a participação de candidatos das outras regiões do Brasil;
- no ato da inscrição para o **PBB**, será imperativo, informar a “**Cidade**” e o “**Estado**” em que reside o candidato;
- informar o número do **CPF do candidato**, que deverá ser o mesmo utilizado pelo candidato para a realização das provas do **ENEM**, quando aplicável. O Pré-vestibular Bernoulli **não** se responsabilizará por informações incorretas, tampouco pela utilização indevida do número de **CPF** de terceiros;
- indicar a opção de curso pretendido. A relação de cursos estará disponível no ato da inscrição, podendo sofrer alterações conforme a disponibilidade de vagas;
- preencher todas as informações solicitadas e enviar a documentação complementar para a efetivação da inscrição. Em caso de dúvidas sobre o processo, o candidato poderá entrar em contato com o Pré-vestibular Bernoulli pelos seguintes canais:

Belo Horizonte – MG

Bernoulli Lourdes:

secretaria.pre@bernoulli.com.br

Telefones: (31) 3029-4999 ou (31) 3306-9601

WhatsApp: (31) 97516-0403

Salvador – BA

Bernoulli Pituba:

secretaria.pituba@bernoulli.com.br

Telefone: (71) 3415-4100

WhatsApp: (31) 97516-0403

Somente será permitida **uma única inscrição por modalidade de análise ou participação** (prova presencial ou nota do **ENEM**). Se identificadas duas ou mais inscrições na mesma modalidade, será considerada válida a primeira inscrição.

A cada candidato, será permitida a participação em 3 (três) edições de **PBB**, respeitadas as condições a seguir:

- 1 (uma) participação através de prova presencial;
- 1 (uma) inscrição com as notas do **ENEM** de anos anteriores;
- 1 (uma) inscrição com as notas do **ENEM** do ano vigente, após a divulgação do resultado pelo **INEP**.

Não serão válidas as inscrições:

- que não estiverem com todas as informações solicitadas, a saber: **nome completo, CPF do candidato, notas do ENEM em conformidade com o documento do INEP**, e todos os documentos exigidos;
- que não cheguem ao Pré-vestibular Bernoulli no período de inscrição por motivos de ordem técnica, tais como: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de contato, falhas de impressão, problemas nos computadores utilizados pelos candidatos e outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão;
- que, na modalidade prova presencial, **forem efetuadas 30 (trinta) dias após a data da matrícula**, se esta ocorrer após o início das aulas. Caso a matrícula seja realizada antes do início das aulas, o prazo de **30 (trinta) dias contar-se-á a partir da data de início do curso**;
- que, recebidas para a **modalidade prova presencial para cursos ofertados no 2º semestre de 2025**, tenham sido **efetuadas por candidatos que, porventura, tenham se matriculado em qualquer curso do Pré-vestibular Bernoulli no ano letivo corrente, presencial ou on-line**.

As remarcações ou agendamentos para participação no **PBB** por meio da prova presencial estarão sujeitas à análise da Comissão do **PBB**, com vistas ao cumprimento do prazo anterior.

São de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, quando for o caso, as informações prestadas no ato da inscrição.

Não serão consideradas reclamações em razão de eventuais prejuízos decorrentes do fornecimento de dados incorretos ou da alegação de desconhecimento do conteúdo deste **Edital**.

Realizada a inscrição, o candidato ou seu representante legal, quando for o caso, deverá manter-se atento às atualizações e aos comunicados divulgados na página eletrônica do Pré-vestibular Bernoulli (<https://www.bernoulli.com.br/pre-vestibular/>), bem como em quaisquer redes sociais e/ou outros editais do **PBB** que vierem a ser publicados pelo Pré-vestibular Bernoulli.

1.2. Valor da inscrição

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.3. Atendimento especial

O candidato que necessite de algum atendimento especial durante a prova presencial deverá entrar em contato com a Comissão do **PBB** com no mínimo **72 (setenta e duas)** horas de antecedência para registrar e comprovar sua condição (**Laudo Médico**) e o **tipo de atendimento especial necessário**. A Comissão do **PBB** reserva-se o direito de avaliação e decisão, dentro de suas possibilidades, sobre o atendimento solicitado, podendo reagendar a aplicação da prova a fim de melhor atender às necessidades do candidato.

2. DO PBB E DA FORMA DE INGRESSO

O candidato, no momento da inscrição, deverá escolher para qual unidade do Bernoulli (Belo Horizonte ou Salvador) pretende obter a bolsa, como também selecionar em qual modalidade do Programa de Bolsas quer participar:

- **realização de prova presencial** de proficiência nos campos do conhecimento de **Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Linguagens e Matemática**. Não haverá redação nem prova de língua estrangeira;
- **aproveitamento das notas obtidas no ENEM**. Para tal, o candidato deverá selecionar, na plataforma de inscrição, a opção de aproveitamento de nota do **ENEM**.
- o candidato optante pela utilização do desempenho no ENEM deverá **anexar**, no local indicado na plataforma de inscrição, o **Boletim Individual de Notas do ENEM** (nos formatos **PDF, JPEG** ou **JPG**). O Boletim, **impreterivelmente**, deverá conter o **número de inscrição** fornecido pelo **INEP**, o **nome completo do candidato** e o seu **CPF e as NOTAS** alcançadas nas áreas de conhecimentos. O candidato deverá, também, no ato da inscrição, **digitar as suas notas**, a saber: **nota em Ciências Humanas; em Ciências Naturais; em Linguagens; em Matemática, e na Redação**. Caso o documento não esteja em conformidade com o solicitado ou com as notas digitadas na plataforma de inscrição, o desconto concedido **poderá ser cancelado ou revisto a qualquer momento**;
- **é de total responsabilidade do candidato a inclusão das notas**. Em caso de erro na digitação das notas, **não** será permitido ao candidato solicitar uma reanálise.

O candidato que manifestar o desejo de utilizar, no **PBB**, o **critério de estudante proveniente de escola pública** deverá atestar ter cursado o **Ensino Médio**, em sua totalidade e/ou em parte em instituição de **Ensino público**, sendo obrigatório, no ato da inscrição, anexar, no local indicado na plataforma, (nos formatos **PDF**, **JPEG** ou **JPG**), uma das informações:

- **declaração fornecido pelas Instituições de Ensino Público;**
- **o Histórico Escolar;**
- **boletins do Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries)**
- **certificado do EJA**
- **ou comprovação de Exames Especiais – Bancas Permanente de Avaliação,**

que a informação declarada. Caso não sejam apresentados tais documentos, o desconto concedido poderá ser cancelado.

Em nenhuma hipótese haverá revisão de nota nem será aceito pedido de revisão, como também não divulgaremos as notas obtidas na modalidade prova presencial.

Na hipótese de comprovação de fraude ou se verificada inexatidão na documentação comprobatória das informações fornecidas no momento da inscrição, **em qualquer momento, inclusive posteriormente à matrícula, o candidato envolvido será automaticamente eliminado da edição do PBB e perderá o direito ao desconto (bolsa) conquistado e a quaisquer direitos decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis, como também será responsável por devolver os descontos obtidos até a data da sua eliminação.**

3. DAS ETAPAS

O **PBB** realizar-se-á em **três etapas**:

1ª - Inscrição;

2ª - Prova de nivelamento, análise e avaliação de competências e desempenho;

3ª - Devolutiva e matrícula.

4. DAS PROVAS

A prova do **PBB** será aplicada somente na unidade do Pré-vestibular Bernoulli para a qual a inscrição foi realizada, nas datas e nos horários previamente estipulados e registrados no portal do Programa de Bolsas Bernoulli.

O horário das provas refere-se ao Horário Oficial de Brasília – DF.

Os candidatos deverão se apresentar no local de realização das provas com no mínimo 30 minutos de antecedência do seu início para os procedimentos de identificação.

A prova tem conteúdo baseado na matriz de referência do **ENEM** e é constituída por **56 (cinquenta e seis)** questões de múltipla escolha referentes às disciplinas de **Português, Matemática, Biologia, Química, Física, História e Geografia. Não há redação nem prova de língua estrangeira.**

4.1. Duração da prova

- O tempo de duração da prova é de **3 (três) horas**;
- O tempo mínimo de sigilo é de **1 (uma) hora**. O candidato que sair antes desse período será automaticamente desclassificado;
- Em nenhuma hipótese o candidato poderá levar o **caderno de Questões**.

4.2. Orientações para o dia da prova

O comprovante de inscrição, recebido por e-mail no momento que efetivou a inscrição, deverá ser impresso e apresentado, juntamente, com um documento de identificação válido contendo foto (**RG, CNH ou passaporte**). Nesse comprovante, constarão o **número de inscrição do candidato, a data, o horário e o local de prova**.

O número de inscrição será utilizado como identificação na folha de respostas da prova, portanto, **é imprescindível que o candidato tenha conhecimento dessa informação.**

O candidato deverá chegar ao local definido para a realização da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para início da prova.

Não serão permitidos o uso de máquina de calcular ou similares, nem o acesso a fontes de consulta.

O candidato não poderá manter, na carteira, bolsas, mochilas ou aparelhos eletrônicos (como celulares, MP3 e outros), pois não será permitido fazer a prova estando de posse de objetos que não aqueles necessários para sua realização (materiais de uso individual, tais como caneta, lápis, lapiseira, borracha e apontador).

Recomendamos o uso de **caneta preta** para o preenchimento da folha de respostas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO — CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão do **PBB** fará a avaliação do resultado de cada candidato e adotará a distribuição de desconto a critério próprio, baseando-se primordialmente **no desempenho individual, na evolução das matrículas para os cursos pretendidos e na disponibilidade de recursos para a concessão das bolsas aos estudantes.**

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Para a modalidade prova presencial, os resultados de cada **edição do PBB 2025** serão divulgados em até **5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de avaliação**. Para consultar, o candidato deverá acessar o portal do Pré-vestibular Bernoulli (<https://www.bernoulli.com.br/pre-vestibular/>), clicando no banner "**Programa de Bolsas Bernoulli**", inserir o **CPF** e clicar em "**Consultar**".

7. DA MATRÍCULA

O candidato do **PBB 2025** contemplado com a bolsa de estudo terá o prazo de **3 (três) dias úteis**, a partir da divulgação do resultado, para efetivar a matrícula e assegurar o desconto concedido pelo Pré-vestibular Bernoulli. Após esse prazo, **ficará a critério da instituição a manutenção ou não do desconto concedido**.

Todas as informações para a matrícula estão disponíveis no *site*: www.bernoulli.com.br.

É imprescindível que o candidato contemplado pelo PBB entre em contato com a secretaria para assinar o **Termo Aditivo** referente ao desconto concedido

Os descontos obtidos no **PBB** são pessoais e intransferíveis e serão aplicados apenas sobre os valores das mensalidades do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**. Em nenhuma hipótese os descontos **serão estendidos ao Contrato de Fornecimento de Material Didático** nem à **taxa de matrícula** ou a **outras tarifas de serviços adicionais** que venham a ser contratados pelo estudante no decorrer do ano.

Os descontos obtidos via **PBB não** serão cumulativos com **nenhum outro tipo de desconto ou bolsa e não valerão para os anos seguintes ou para outro curso e/ou turno que não aqueles para os quais o candidato foi agraciado**

Não haverá retroatividade de desconto em nenhuma hipótese e, para os alunos já matriculados, a aplicação da bolsa nos vencimentos subsequentes ficará condicionada às datas de matrícula e de posterior divulgação do resultado do candidato.

A qualquer momento, o Pré-vestibular Bernoulli **poderá consultar a veracidade de documentos e informações prestadas pelo candidato, podendo, inclusive, solicitar a apresentação da via original dos documentos para conferência.** Caso sejam detectadas fraudes, o Pré-vestibular Bernoulli **cancelará o desconto do candidato e não responderá por perdas e danos ou quaisquer ações indenizatórias.**

8. DA VALIDADE DO PROGRAMA DE BOLSAS BERNOULLI

A **validade** do **PBB** é tão somente para o **ano letivo de 2025**, não sendo o resultado aproveitado para quaisquer outros processos vindouros.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Pré-vestibular Bernoulli, sempre que necessário, divulgará normas complementares e avisos oficiais por meio do seu *síte* oficial e em suas redes sociais.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2024.

PRÉ-VESTIBULAR BERNOULLI